



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba

Resolução 009/CMDCA/2015.

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

Considerando o edital 01/CMDCA/2015 retificado;

Considerando a resolução 008/CMDCA/2015;

A comissão do processo de escolha do conselho tutelar instituída pela resolução 002/CMDCA/2015 no uso de suas atribuições resolve após fases recursais:

Art. 1 - Homologar as seguintes inscrições:

002 - Edna Suzi da Silva;

003 - Ivo Piovesan;

004 - Alain Nascimento Antonio;

005 - Marisa Francisca Ferreira;

008 - Mario Sergio Polastri;

009 - Neiva da Cruz Germiniani;

010 - Carla Margarete Tambosi;

011 - Tatiane da Silva Tomchak;

012 - Delso Fogaça de Almeida;

014 - Francielle Couto;

015 - Aline Aparecida Batista;

017 - Dilmar Rodrigues Fernandes;

018 - Lais Maciel dos Santos;

019 - Janaina Varela Mafra;

020 - Leticia Alves Krieger;

021 - Jeane Karine Marcon;

- 022 - Edilaine Neves GrobeScolaro;
- 024 - Breno Bischoff de Almeida;
- 025 - Maria Edevirge Padilha Silveira;
- 026 - Nelci Alves dos Santos Lima;
- 027 - Elizabeth Maria Stupp de Macedo;
- 028 - Carine Tatsch;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 21 de julho de 2015.

Morgana Petris

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.